

CAMPANHA NACIONAL DE EDUCAÇÃO RURAL (1)

A EDUCAÇÃO DE BASE NO BRASIL EM 1952

A Campanha Nacional de Educação Rural. Sua origem. Princípios diretores e objetivos.

I

Em março de 1951, o Ministério da Educação e Saúde, através do seu Departamento Nacional de Educação, promoveu uma série de reuniões com o objetivo de debater o problema da educação das populações rurais brasileiras e apurar o que, nesse campo, já se vinha realizando.

Êsses debates, que congregaram técnicos de renome, representantes de vários Ministérios e de entidades interessadas nos problemas do meio rural, tiveram como resultado uma série de conclusões que assim podem ser esquematizadas:

1) A evidente infecundidade dos processos administrativos comuns, na luta com o problema rural, resultava de um conhecimento imperfeito das condições sociais e culturais em que vive a população dos campos: o caráter abstrato, rígido, uniforme, dos métodos administrativos — formulados por uma elite urbana e burocraticamente padronizados em tôdas as regiões do país — teria de redundar em fracasso dentro da diversidade antropológica e social do Brasil, dentro daquilo que um sociólogo americano chamou de “mosaico cultural brasileiro”.

2) Outro êrro na abordagem do problema teria sido fragmentá-lo administrativamente, incumbindo a várias entidades a solução de um aspecto parcial da questão: seja o problema da saúde, seja o da economia, seja o da instrução. E' evidente que se tratando, como se trata realmente, de problema cultural, êste se furta mesmo em seus aspectos parciais, a soluções puramente administrativas e a medidas fragmentárias. Estamos, nas zonas rurais brasileiras, diante de uma situação típica de mudança cultural. Existe uma estrutura de fato que gera o nomadismo, a agricultura extensiva, o analfabetismo, o desaprêço pela conservação da saúde, os baixos padrões de vida, etc. Essa estrutura é mantida pelo isolamento, pela dificuldade de comunicações e, ao mesmo tempo que gera a miséria, é por esta preservada. Para romper êsse círculo vicioso, o poder público tem diante de si o encargo de empreender uma ação profunda e total sôbre as comunidades rurais, unindo a educação fundamental às indispensáveis reformas de estrutura agrária. Tal ação deve ter resultados permanentes.

3) Ao contrário dos processos habituais, estáticos, que se limitavam a concentrar instituições e serviços nas sedes das comunidades rurais, impunha-se, agora, um trabalho dinâmico de recuperação total do homem rural, em seu “habitat”, através da educação.

4) Finalmente, contrariando as tradições paternalistas que reinam em grande parte das nossas comunidades rurais, torna-se necessário estimular a participação ativa do povo na grande tarefa da auto-educação. O senso comunitário tinha de ser despertado num povo de individualistas. E, ao

(1) Relatório apresentado ao Senhor Ministro da Educação pelo professor Nelson Romero, diretor geral do D.N.E.

Nota do Organizador: Extraído da *Enciclopédia da legislação de ensino*, organizado por Vandick Londres da Nóbrega e publicada pelo Departamento Nacional de Educação do Ministério da Educação e Saúde. Rio de Janeiro, 1954, v. II, p. 184-193.

mesmo tempo, o educador teria de escolher técnicas educativas que dessem aos homens do meio rural a noção da própria valia, juntamente com o sentimento de independência e o senso de responsabilidade, sem o que não se constroem povos, mas somente massas submissas.

5) Desses debates, ressaltou a importância e a posição central do Ministério da Educação e Saúde no plano geral de reabilitação das populações rurais brasileiras. Imediatamente, os técnicos desse Ministério iniciaram um trabalho de levantamento das iniciativas educacionais mais importantes no meio rural, a fim de congregá-las num só organismo, e ainda, procuraram realizar experiências em áreas rigorosamente limitadas, cujos resultados pudessem ser generalizados a regiões idênticas do país.

Traçado o plano geral do empreendimento, deu-se início a trabalhos de sondagem em áreas escolhidas segundo o múltiplo critério de (1) suficiente densidade demográfica, (2) divisão da propriedade, (3) importância econômica e (4) problemas de recuperação.

As primeiras zonas percorridas e identificadas como ideais para uma experiência mais profunda achavam-se próximas à capital do país, no vizinho Estado do Rio de Janeiro. Essas zonas são de importância vital para o abastecimento do Rio e necessitam com urgência de um trabalho educativo que as salve da desintegração social, econômica e cultural.

Ao mesmo tempo que se procedia a esse levantamento, realizavam-se experiências de educação áudio-visual que enriqueciam o patrimônio e a técnica dos experimentadores. A eficácia educativa de vários filmes e tipos de palestras foi experimentada exaustivamente em tôdas as regiões percorridas pela equipe.

Constava esse primeiro núcleo de um sociólogo rural, um geógrafo, um médico, um agrônomo, um técnico agrícola, um operador de cinema e um técnico de rádio que procuravam agir em conjunto. Nessa fase dos trabalhos foi preciosa a cooperação da Comissão Brasileira de Assistência às Populações Rurais (C.B.A.R.), subordinada ao Ministério da Agricultura, que forneceu o transporte e o equipamento necessário aos técnicos do Ministério da Educação. Essa equipe percorreu alguns Estados da região Centro-Leste do país — Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo e São Paulo.

Em dezembro de 1951 um relatório apresentado ao Departamento Nacional de Educação, o chefe dos trabalhos concluía seu levantamento com as seguintes afirmações: "Já não se trata mais de alfabetizar em massa, construir escolas, espalhar postos de saúde e sim substituir uma cultura por outra mais adequada às condições atuais do mundo. E' enfim, fazer o que se está realizando em tôda parte sob o nome de *Educação de Base*. Só esse tipo de educação será capaz de preparar o caminho à reforma de estrutura de que o nosso meio rural tanto necessita".

Recomendava ainda esse relatório que o Ministério da Educação criasse um organismo coordenador para (5) estimular missões rurais e centros sociais rurais nas áreas escolhidas nos diversos Estados; (6) formar técnicos de Educação de Base; (7) constituir documentação e realizar pesquisas sobre o meio rural; (8) levantar o nível das instituições e dos técnicos já em ação no campo brasileiro; (9) apoiar técnica e financeiramente os projetos já existentes.

Surgiu assim a Campanha Nacional de Educação Rural (C.N.E.R.), oficializada pelo Ministro da Educação e Saúde, Dr. Ernesto Simões Filho, em 9 de maio do corrente ano.

Foi escolhida a denominação "Educação Rural" por ser mais compreensível para o homem do interior do que "educação de base". A expressão já tinha um passado em que apareciam nomes ilustres de educadores e estadistas brasileiros e encontraria, por tôda parte, um ambiente de simpatia e compreensão.

Seu regulamento básico, todavia, (Doc. anexo n.º 1), atribuía-lhe como finalidade principal "levar a educação de base ao meio rural brasileiro". O mesmo documento dava à educação de base ou educação fundamental o sentido que lhe empresta a definição formulada pela UNESCO: — "o mínimo de educação geral tem por objeto ajudar as crianças, adolescentes e adultos a compreenderem os problemas peculiares ao meio em que vivem, a formarem uma idéia exata dos seus direitos e deveres individuais e cívicos e a participarem eficazmente do progresso econômico e social da comunidade a que pertencem". (Of. UNESCO, Doc. 6C/PHG 3/p.3-23-5-52: *Proyecto especial para la creación de una red mundial de centros regionales de educación fundamental. Introducción y resumen del plan*).

Acrescentava o Regulamento básico que a educação fundamental se destina "a proporcionar aos indivíduos e às comunidades o mínimo de conhecimentos teóricos e técnicos indispensáveis a um nível de vida compatível com a dignidade humana e com os ideais democráticos. Sem ela, as atividades dos serviços especializados (médicos sanitários, agrícolas, pecuários) não seriam plenamente eficazes" (Regulamento, § 3.º, Of. UNESCO; ib.).

Os objetivos da C.N.E.R. são presisos: (10) investigar e pesquisar as condições econômicas, sociais e culturais da vida rural brasileira; (11) preparar técnicos para atender às necessidades da educação de base; (12) promover e estimular a cooperação das instituições e dos serviços educativos existentes no meio rural e que visam ao bem comum; (13) concorrer para a elevação dos níveis econômicos da população rural pela introdução, entre os rurícolas, de técnicas avançadas de organização e de trabalho; (14) contribuir para o aperfeiçoamento dos padrões educativos, sanitários, assistenciais, cívicos e morais das populações do campo; (15) oferecer, enfim, orientação técnica e auxílio financeiro a instituições públicas e privadas que, atuando no meio rural, estejam integradas nos objetivos e finalidades do seu plano.

Veremos, a seguir, quais as técnicas educativas de que lança mão a Campanha para atingir seus objetivos.

II

TÉCNICAS DE AÇÃO E TIPOS DE PROJETO

A Campanha Nacional de Educação Rural estende seu trabalho atualmente por onze Estados da Federação. Seus projetos são de diversos tipos: centros de treinamento de líderes rurais, missões rurais, centros sociais rurais, semanas educativas, etc..

A — Centros de treinamento de líderes rurais

(1) Esses centros são de dois tipos. O primeiro é o centro de educação de base destinado

a formar o líder de mais alto padrão e do qual temos grande carência. Dêsse tipo são o Centro de Pinhal, Estado de São Paulo, e o de Cruz das Almas, na Bahia.

Aquêle, já em pleno funcionamento, prepara técnicos em educação de base para o centro e o sul do país. Este, ainda em projeto, preparará elementos para o mesmo tipo de trabalho nos Estados do Norte e Nordeste. Sobre a estrutura e as funções desses grandes centros, falaremos adiante por merecerem maior pormenorização.

(2) O segundo tipo é o de aperfeiçoamento de professores rurais, auxiliares rurais e auxiliares de enfermagem, cuja formação, em larga escala, constitui um dos problemas fundamentais do Brasil. A grande maioria das professoras rurais brasileiras não passaram por Escola Normal. Com exceção do Estado de São Paulo, onde as Escolas Normais se acham bastante disseminadas, os demais Estados da Federação recrutam a maioria de seu professorado primário entre pessoas de rara dedicação e boa vontade, as quais, no entanto, muitas vezes não têm sequer o curso primário completo. Os centros de treinamento de professoras rurais da C.N.E.R. destinam-se especialmente a êsse tipo de professora, procurando, através de cursos intensivos de três a quatro meses, dar-lhe noções de pedagogia, higiene, educação sanitária, horticultura, avicultura, economia doméstica, indústria domésticas, artesanato e recreação, a fim de que possam levantar o nível do ensino em suas escolas e, por meio da escola, possam erguer os padrões de vida da comunidade em que habitam.

Parece-nos inteiramente desaconselhável a prática de trazer essas professoras do interior para treinamento na capital do país por maiores que sejam as facilidades de equipamento oferecidas por esta. Num país como o nosso, a braços com o drama do êxodo rural, trazer professoras do interior para as grandes cidades é favorecer a migração para os centros urbanos. Em vista dêsse fato a C.N.E.R. está fundando centros de treinamento nas próprias regiões onde as professoras exercem suas atividades. A matriz desses cursos é a Fazenda Rosário, em Minas Gerais onde são treinadas pela educadora D. Helena Antipoff as professoras, bolsistas da C.N.E.R., em número de dez em cada curso, as quais deverão depois servir de monitoras nos cursos regionais. Já se acham estabelecidos dois desses cursos, um no Estado do Ceará, com 33 alunas, e o outro no Rio Grande do Norte, com 30 alunas. Ainda no Estado de Minas Gerais temos, além de Rosário, mais 2 centros de treinamento de professoras, em Buritizeiro e em Conselheiro Matos.

(3) Há, em todo o país, grande carência de auxiliares de enfermagem e de auxiliares rurais. As primeiras poderiam substituir as enfermeiras e as segundas as assistentes sociais. As escolas de enfermagem não conseguem atender a procura e deixam desatendidas as zonas rurais. As escolas de serviço social, por sua vez, em número pequeno, acham-se instaladas em capitais de Estado e formam assistentes de mentalidade urbana. A C.N.E.R., além de colaborar com outras entidades na formação de auxiliares rurais, com a Universidade Rural do D. F., entrou em acôrdo com a Escola Social de Campinas, Estado de São Paulo, oferecendo bolsas para a formação de assistentes sociais com especialização para o meio rural, as quais serão aproveitadas pela Campanha nos seus

projetos. Além disso, tanto no Rio Grande do Norte como no Ceará, os cursos de treinamento de professoras rurais visam também formar auxiliares rurais. Dada a escassez do elemento humano nas zonas rurais, um dos nossos objetivos é preparar técnicos polivalentes que atendam a um conjunto de necessidades básicas do meio. A professora rural é um tipo de líder que deve ser equipado com o maior número possível de técnicas de ação social para que possa desempenhar o papel de ponto de apóio e de ponta de lança que lhe está destinado nessa luta pelo levantamento do nível de vida das comunidades rurais brasileiras.

(4) Em cooperação com o Ministério da Agricultura, a Campanha mantém no Distrito Federal uma escola para supervisoras de Economia Doméstica, a qual está atualmente treinando 16 alunas de diversos Estados da Federação.

(5) O ensino artesanal é uma das grandes preocupações da Campanha. Não poderemos promover a melhoria de níveis de vida nas zonas rurais sem dar ao homem técnicas fundamentais de recuperação econômica. Em Esmeraldas, Estado de Minas Gerais, nas Escolas Caio Martins, procuramos estabelecer, através duma entidade que já vem trabalhando há alguns anos nesse setor, o nosso ponto de apóio para a criação de monitoras de ensino de trabalho. As Escolas Caio Martins são para o ensino artesanal o que Rosário representa para o ensino rural. Geograficamente próximas, essas duas realizações representam importantes matrizes de líderes para a Campanha. próprios projetos, procura cooperar em experiên-

(6) Enquanto a C.N.E.R. desenvolve suas atividades realizadas por outras entidades no meio rural. Assim, o centro de cooperação rural de Chonin, município de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, representa um tipo de colaboração de várias entidades como o Serviço de Saúde Pública, a Associação de Crédito Rural e diversas Secretarias do Estado de Minas; essas entidades procuram, assim, conjugar esforços para um levantamento simultâneo dos padrões sanitários, econômicos e educacionais do agricultor numa área delimitada.

B — Missões rurais

A missão rural, convenientemente treinada e adaptada às necessidades do meio, é para a C.N.E.R. magnífico instrumento de recuperação do homem rural. É móvel e flexível, mobiliza poucas pessoas, atinge todos os setores da realidade social e, ao mesmo tempo, se adapta com facilidade a cada região. Permite ação planejada e é ainda uma técnica de descoberta e pesquisa.

As missões que a C.N.E.R. está formando no seu centro de treinamento de Pinhal se compõem de um médico, preferentemente sanitarista, de um agrônomo, de uma assistente social e de uma educadora. São os elementos indispensáveis, aos quais se reúnem a enfermeira, o técnico agrícola, a agente doméstica. Quando necessário outros técnicos vêm engrossar a missão, tais como o de professor artesanal, o veterinário, o dentista, o técnico em recreação e o técnico em cooperativismo.

Nossas missões usam quatro técnicas principais: (16) a organização de comunidade, (17) o serviço social de grupo, (18) a educação sanitária e (19) a extensão agrícola. Cada uma dessas técnicas é enriquecida pelo emprêgo dos modernos recursos da educação áudio-visual. Para isso, a mis-

são emprega duas viaturas, uma para transporte de seus técnicos, outra para o equipamento áudio-visual mínimo que consta dos seguintes aparelhos :

- 1 projetor;
- 1 tela;
- 1 gravador;
- 1 amplificador;
- 1 projetor de som;
- 1 microfone manual;
- 1 gerador;
- 1 projetor fixo;
- 1 mesa de projeção;
- 2 albuns de discos.

A fim de economizar recursos, os motoristas da C.N.E.R. são também operadores de cinema. Além do operador, cada missão leva um rádio-técnico que manipula os aparelhos de transmissão de som.

Atualmente, a C.N.E.R. tem 5 projetos de missão rural em pleno funcionamento nos municípios de Ozório, no Rio Grande do Sul (população : 44.035 habitantes); Santo Antônio de Platina, no Paraná (população : 25.632 habitantes); Varginha, em Minas Gerais (população : 23.951 habitantes); Pinhal, no Estado de São Paulo (população : 29.211 habitantes); e Paraíba do Sul, no Estado do Rio de Janeiro (população : 21.966 habitantes). O curso de treinamento da Bahia formará técnicos para outros projetos de missão rural nos Estados da Bahia, Alagoas, Rio Grande do Norte, Ceará e Maranhão.

No litoral do Estado de São Paulo, em Ubatuba e Ilhabela, municípios de 8.066 e 5.110 habitantes, respectivamente, numa região das mais atrasadas do Brasil, a C.N.E.R. realiza uma experiência de missão marítima litorânea. Ali, dado o isolamento dos núcleos humanos que surgiram em ilhas ou em pequenas praias isoladas do interior por paredões de rocha a pique, a C.N.E.R. equipou um pequeno barco, movido a óleo Diesel, o qual transporta os técnicos da missão e serve também como meio de locomoção de doentes, quando há necessidade de intervenções ou tratamentos mais demorados nas cidades mais próximas.

O custo anual aproximado de uma missão rural padrão da C.N.E.R. é atualmente:

Equipamento	Cr\$	285.000,00
Pessoal	Cr\$	490.000,00
		Cr\$ 775.000,00

Esta cifra varia de acordo com o nível de salário dos técnicos nos diversos Estados e conforme o tipo de técnico exigido pela região. Apesar do custo elevado, os resultados vêm sendo altamente compensadores. Isso porque a missão não se limita a agir, como as técnicas assistenciais comuns, sobre indivíduos. As missões da C.N.E.R. procuram atingir as instituições, formar líderes aptos a dirigi-las e criar o espírito de grupo que é a base do senso comunitário. Dessa forma, sua ação se multiplica através da escola, dos clubes agrícolas, dos clubes femininos, da igreja, das associações recreativas e de classe. Não se limita a descobrir líderes, mas também os forma através de cursos práticos e intensivos. Seu alvo é a integração do indivíduo nas instituições e a integração das instituições na comunidade.

Esse tipo de missão é fixo, opera em áreas delimitadas e é precedido de rigoroso levantamento

que serve de base ao planejamento minucioso dos trabalhos.

Cada técnico da missão se encarrega de fazer o levantamento dos problemas do seu setor. O agrônomo, por exemplo, analisa os sistemas de trabalho da região, os tipos de solo, os problemas de mercado, etc. O médico enumera os problemas higiênicos e sanitários, os serviços de assistência que encontra, as dificuldades encontradas na topografia local ou nas crenças do povo. A assistente faz a resenha das agências sociais e da maneira como suprem as necessidades do município.

Uma vez realizado o levantamento que não pretende ser exaustivo, mas uma simples ferramenta de trabalho, os técnicos se reúnem para traçar o plano da missão. Distinguimos entre *plano* que compreende os objetivos a atingir e as técnicas a utilizar em período mais ou menos amplo, e *programa* que é a enumeração das tarefas a executar num período mais curto, mês, semana ou dia. Aqui temos um exemplo de plano, tirado ao relatório de uma equipe que faz seu treinamento numa área do município de Pinhal:

"PROGRAMA"

"Pontos capitais:

1. Saneamento: amarelão.
2. Educação agrícola: aproveitamento do solo. Horta escolar.
3. Instrução: alfabetização.

Desenvolvimento do programa:

I. Amarelão:

1. Campanha educativa:
 - a) professora
 - b) alunos
 - c) sitiantes
2. Medidas de proteção.
3. Tratamento por intermédio do posto de saúde.

Ação

1. Exame clínico das crianças e encaminhamento ao Centro de Saúde.
2. Instituição da semana da verminose.
3. Visitas domiciliares.
4. Palestras e filmes:

Palestra sobre o amarelão:

- O que é o amarelão;
- Como se transmite e como se evita;
- Suas consequências. Tratamento.

5. Verificação e conclusão.

II. Educação agrícola: solo.

Programa:

1. Campanha educativa:
 - a) Transmissor de moléstia;
 - b) Seu aproveitamento.

2. Hortas:

- a) Escolar: Clube agrícola;
- b) Doméstica: Clube feminino.

Nossa ação atingirá também os sitiantes que serão levados a compreender e meditar sobre os problemas encontrados sob estes aspectos:

- a) solo como transmissor de moléstia;
- b) seu aproveitamento:
 1. Hortas escolares e domésticas.
 2. Melhorias das práticas agrícolas.

Ação

1. Verificação do conhecimento e necessidade da horta escolar.
2. Formação da horta escolar — cultura da alface — distribuição de sementes.
3. Consciência das instituições oficiais parte dos lavradores.
4. Palestra — Clube agrícola:
 - a) Demonstração — filme.
 - b) Comentário dialogado do filme.
 - c) Necessidade e meios de formar clubes agrícolas.
5. Iniciação do Clube Agrícola do Morro Azul.
6. Verificação e conclusão.

III. Educação.

Programa:

1. Verificação do meios de educação:
 - a) Escola agrícola — influência e Assistência;
 - b) Escola típica rural Morro Azul — Constituição e âmbito de ação.
2. Influência do meio:
 - a) Curriculum Escolar falho — métodos de ensino;
 - b) Trabalhos manuais;
 - c) Recreação;
 - d) Educação física;
 - e) Cooperativa escolar ;
 - f) Analfabetismo.

Ação:

1. Semana da verminose:
 - a) Despertar na professora o interesse pela semana;
 - b) Colaborar com a mesma na coleta e distribuição do material de campanha, consultando:
 1. Centro de Saúde.
 2. Autoridades escolares.
 3. Pôsto de puericultura.
 - c) Divulgação da Campanha:
 - Visitas domiciliares — Conselhos.

- d) Verificar a possibilidade de:
 1. Formação de um curso de alfabetização de adultos.
 2. Formação de um clube feminino.

e) Conclusões e verificações.”

(Relatório da “Equipe B”, que exerceu suas atividades no Distrito de Santo Antônio do Jardim, no Município de Pinhal, de março a junho de 1952.)

Se quisermos ver o trabalho mais detalhadamente, tomemos o programa diário da assistente social que trabalha no distrito de Santo Antônio do Jardim (cêrca de 7.000 habitantes), no município de Pinhal:

“Dia 12 de maio de 1952 (segunda-feira):

“Programa de trabalho”

“Santo Antônio do Jardim:

A — *Grupo Escolar da sede do Distrito:*

A equipe, acompanhada de uma funcionária do Centro de Saúde de Pinhal, se reunirá ao médico auxiliar na sede do Distrito e deverá colaborar, na medida do possível, quanto à aplicação do BCG naquele grupo escolar ou na outra escola do Distrito, de acordo com o número disponível de vacinas já preparadas para o fim em vista.

Agrônomo:

Ver no grupo escolar o estado dos tomates em cultivo e orientar o diretor sobre a adubação dos mesmos.

B — *Fazenda Ribeirinho:*

Assistente social:

Clube feminino — Reunião do clube, com o seguinte programa:

- 1 — Execução de trabalhos manuais.
- 2 — Palestra sobre verminose.
- 3 — Orientação dos líderes quanto à conservação do clube, limpeza e outros cuidados.

Agrônomo:

Verificar o andamento dos trabalhos de formação da horta destinada aos filhos de colonos.

C — *Fazenda Pinhalzinho:*

Professora:

Verificar as possibilidades de instalação do curso noturno e da sopa escolar na escola desta Fazenda.

Em Pinhal, à tarde:

Reunião da equipe no Centro de Saúde de Pinhal para elaboração do programa de nosso trabalho no correr da semana."

A C.N.E.R. usa ainda outro tipo de trabalho, que é missão cinematográfica, ou missão periódica, de curta duração, a qual percorre uma região mais vasta que a das zonas normais de trabalho, projetando filmes educativos e levando um técnico que os explica por meio de palestras, conferências, etc. Essa missão realiza um trabalho de contacto, de sondagem dos problemas e de abordagem da opinião pública. Embora seu trabalho seja superficial, em relação ao que é realizado pelo primeiro tipo, não é desprezível como preparação educativa das massas rurais.

C — O Centro Social Rural

Muitas vezes a tendência assistencialista já criou raízes em certas regiões, tornando-se difícil extirpá-las de um momento para outro. É exemplo disto certos centros sociais rurais que a C. N. E. R. tem encontrado no país e que se limitam a prestar assistência às populações rurais, distribuindo-lhes remédios, roupas, etc. A Campanha tem-se esforçado em transformá-los naquilo que os povos anglo-saxônicos denominam 'community-centres', isto é, em centros de estudo e trabalho educativo visando principalmente os adultos. A C.N.E.R. realiza este projeto instalando nesses centros cursos intensivos de puericultura, de corte e costura, de alfabetização, grupos de leitura e de estudo em comum, grupos de canto orfeônico, etc., procurando fazer com que as populações rurais participem, no máximo, de seu controle e direção. A Campanha desenvolve essa experiência no Estado do Ceará, em Itapagé e Caucaia, e no Distrito Federal; tais centros se acham localizados em escolas rurais e procuram abranger a educação das crianças e a dos pais. No Distrito Federal os centros sociais são em número de 5 e atendem a centenas de pessoas.

D — Semanas Educativas

As semanas educativas se destinam a um tipo especial de líder ou procuram criar um clima de valorização da educação na elite duma determinada comunidade. Durante uma semana os líderes se reúnem para ouvir conferências, ver e discutir filmes educativos ou tomar parte em debates e mesas-redondas sobre problemas que lhes dizem respeito, tais como reforma agrária, escola rural, crédito agrícola, seguro agrário, cooperativismo, etc. As aulas e discussões são promovidas por grupos de técnicos especializados. A C.N.E.R. promoveu, no ano passado, uma semana educativa para o clero rural em Botucatu, Estado de São Paulo, à qual compareceram cerca de 50 sacerdotes; nela foram discutidos assuntos e problemas ligados à paróquia rural e suas possibilidades de ação social e educativa. Os resultados e conclusões da semana foram eventualmente encaminhados às autoridades competentes, na forma de sugestões.

E — Técnicas de Educação Audi-Visual

São, de todas as até aqui usadas, as menos desenvolvidas pela O.N.E.R., embora empregue

filmes e diafilmes, slides e cartazes, a campanha ainda não se encontra apta a produzir esse material na escala das necessidades do meio rural brasileiro. O material empregado até agora é de procedência estrangeira e deixa muito a desejar. Exige do comentador grande esforço para adaptá-la ao meio brasileiro, esforço esse muitas vezes improficuo. É essa uma das dificuldades da C.N.E.R. e voltaremos a abordá-la páginas adiante.

III

A ADMINISTRAÇÃO DA C.N.E.R. — O SISTEMA DE ACORDOS E PROJETOS

Na sua fase experimental, por ter de trabalhar com diversos órgãos da administração pública, ou com diversas entidades de um Estado, a C.N.E.R. utilizou na administração dos seus projetos o sistema das comissões. Cedo verificou, porém, que esse sistema apresentava uma série de dificuldades que prejudicavam consideravelmente seus diversos tipos de trabalho. Às vezes, a ausência de um dos membros da comissão acarretava a impossibilidade de se trazer ao projeto a participação da entidade que o mesmo representava. Por outro lado, não era fácil, para providências de caráter imediato, convocar de um momento para outro todos os membros.

Assim, resolveu a Campanha substituir as comissões pelo sistema dos acordos e projetos com seus respectivos executores e diretores, e tal sistema vem provando ser mais flexível, mais fácil de controle e, ao mesmo tempo, mais passível de retificação.

A cooperação da C.N.E.R. com entidades federais, estaduais, municipais e particulares se processa, assim, por meio de acordos. Tais acordos são assinados pelo Ministro da Educação e Saúde, pelo Diretor do Departamento Nacional de Educação, pelo Coordenador da Campanha e pelo representante da entidade participante. O acordo estabelece as linhas gerais de entendimento, necessárias a tal cooperação, os tipos de projetos a serem empreendidos e a duração dos mesmos. O acordo faz sempre referência a seu executor ou responsável, designado pelas entidades participantes e que constitui a autoridade máxima na execução administrativa do programa.

Os projetos são os planos específicos de trabalho. São assinados apenas pelo Diretor Geral do D.N.E., pelo Coordenador e pela parte contratante. Contém a especificação do trabalho a ser realizado, prazo de duração, nome do seu diretor e a correspondente distribuição das verbas. Enquanto o acordo prevê o financiamento global e as somas destinadas a cada projeto, este especifica item por item as destinações de importâncias, o que permite um controle mais seguro das verbas. O projeto é um programa de trabalho, enquanto que o acordo representa o conjunto das normas gerais da cooperação. O executor do acordo é, sobretudo, um administrador; o diretor do projeto é principalmente um técnico.

As verbas são entregues ao executor e este as distribui pelos diretores de projetos, conforme as suas necessidades. Por sua vez, recebe seus relatórios e balancetes e os encaminha ao Coordenador da C.N.E.R. para exame e final aprovação.

Esse sistema permite à C.N.E.R. a descentralização administrativa e a centralização de orientação técnica necessárias à realização dum plano educativo de âmbito nacional.

Atualmente a C.N.E.R. mantém 22 acordos com Estados e entidades particulares. Esses acordos compreendem 36 projetos, dos quais 27 estão em franca realização e 9 aguardando a instalação ou o término de cursos de treinamento, dos quais sairão seus futuros responsáveis ou diretores.

Quanto à sua organização interna, a C.N.E.R. possui cinco setores, que são: 1) Coordenação, controle e documentação; 2) Estudo e pesquisas; 3) Treinamento e formação de líderes; 4) Missões rurais; 5) Difusão educativa, cultural e informativa.

O Coordenador Geral da C.N.E.R. planeja e dirige a execução dos projetos nos diversos Estados. É ele que elabora os regulamentos internos e escolhe os técnicos da Campanha. O planejamento e a redação definitiva dos projetos lhe são afetos, bem como a supervisão dos acordos, a fiscalização das verbas e o controle de todo o material e equipamento posto à disposição da Campanha.

O Setor de Estudos e Pesquisas tem a importante tarefa de preparar o caminho aos trabalhos de campo da C.N.E.R., fazendo o levantamento prévio das áreas onde deverão ser estabelecidos os projetos. Organiza a biblioteca, a mapoteca e o arquivo de documentação científica especializada da C.N.E.R., promove assistência técnica a entidades públicas ou particulares, assim com a participação de técnicos nacionais e estrangeiros necessários aos trabalhos de educação de base.

O Setor de Treinamento e Formação de líderes está incumbido de preparar o caminho para a criação, no Brasil, dum centro nacional de educação de base. Promove a fundação de Centros de treinamento de técnicas para as missões, de professoras, auxiliares rurais, auxiliares de enfermeira, etc., planeja os cursos intensivos e as semanas educativas para líderes rurais. A elaboração de currículos e programas está também entre as suas atribuições, bem como o aperfeiçoamento constante dos elementos integrantes dos quadros da C.N.E.R.

O Setor de Missões Rurais coordena o trabalho das missões, os projetos-piloto de organização de comunidade, e os centros sociais fundados pela C.N.E.R., mantendo assíduo contrato com o trabalho realizado por esses elementos, prestando-lhes a necessária assistência técnica e material, coligindo seus relatórios e formulando as experiências colhidas no campo de ação.

Finalmente, o Setor de Difusão Educativa, Cultural e Informativa propaga os objetivos, os trabalhos e as experiências da C.N.E.R., no meio rural, procurando obter o apoio e a colaboração de instituições e pessoas interessadas. Publica, em colaboração com os outros setores, estudos, pesquisas, ou experiências colhidas nos relatórios de trabalho dos técnicos da Campanha; publica, ainda, obras de caráter técnico ou informativo, e edita mensalmente o Boletim da C.N.E.R.; organiza o trabalho relativo a artigos, publicações, filmes e programas radiofônicos sobre as atividades da Campanha Rural. Cabe-lhe, também, a importante tarefa de preparar material didático para os cursos de treinamento, e de coletar documentário auditivo e cinematográfico sobre o meio rural.

IV

O PROBLEMA DO TREINAMENTO DE LÍDERES

A primeira dificuldade encontrada pela C.N.E.R. foi a falta de técnicos que pudessem compreender e transmitir o sentido do seu movimento nas zonas rurais. Nas cidades, faltavam técnicos em educação de base, embora já houvesse, em vários lugares do país, experiências de Missões rural, de centro social rural, etc. Essas experiências se caracterizavam pela boa vontade e mesmo pela generosidade pessoal dos seus participantes, mas, por outro lado, apresentavam consideráveis deficiências técnicas. A ausência de formação adequada desses elementos era a principal delas. Tateavam num ambiente que lhes era desconhecido. Guiavam-se por princípios respeitáveis, por intenções generosas, mas a falta de um método seguro de trabalho acarretava o desperdício de seus esforços.

A C.N.E.R., resolveu promover o treinamento metódico desses elementos e deliberou exatamente começar por aqueles que já realizavam, de modo certo ou errado, racionalmente ou não, qualquer trabalho de educação das populações rurais brasileiras.

Assim, um das nossas primeiras e principais tarefas foi entrar em contacto com homens e instituições que realizavam trabalhos dessa natureza, mostrar-lhes as vantagens do treinamento sistemático e garantir-lhes pleno apoio técnico e financeiro desde que aceitassem inscrever-se em nossos cursos.

Surgiu, de imediato, o problema da localização do primeiro centro de treinamento. Após debate, os técnicos da C.N.E.R. concordaram em que devia ser localizado em zona rural, mas não muito longe da capital, ligado a esta por boas estradas e, se possível, em área dotada de facilidade para o trabalho de campo e onde pudessem concentrar-se alunos e mestres.

O Estado de São Paulo, pela sua rede de ótimas estradas, pelos seus estabelecimentos de ensino agrícola, e, sobretudo, pela receptividade de sua população para empreendimentos dessa natureza, foi escolhido para a experiência. Pelas vantagens de localização já mencionadas, concluiu a C.N.E.R., que o centro de treinamento devia ser provisoriamente situado na Escola Agrícola e Industrial Carolina da Mota e Silva, situada no Município de Pinhal.

Ali, em 5 de Março de 1952, foi inaugurado o primeiro curso realizado no Brasil para técnicos de missão rural. O curso teve a duração de um mês, sob regime de internato, e reuniu médicos, agrônomos, assistentes sociais, educadoras sanitárias e professoras, todos de São Paulo, perfazendo um total de 35 alunos.

O sucesso da experiência levou a C.N.E.R. a programar um segundo curso, desta feita trazendo a Pinhal técnicos de outros Estados do centro e do sul do país. Iniciado a 11 de agosto, esse curso terminou a 15 de Setembro. Nele se prepararam as primeiras missões da C.N.E.R. atualmente em atuação no Rio Grande do Sul, Paraná, Minas Gerais e Estado do Rio.

O curso, agora a ser realizado em base permanente, teve sua duração aumentada para 40 dias, e será ainda estendido para 60 — compreende quatro matérias principais: (1) noções de sociologia rural e organização de comunidade, (2) extensão agrícola (3) educação sanitária e (4) no-

ções de pedagogia e psicologia e sociologia educacional. Além destas matérias básicas, os alunos aprendem noções de geografia agrária, serviço social do grupo, técnicas agrícolas, indústrias rurais, técnicas de recreação, cooperativismo, manipulação de aparelhos de educação áudio-visual e fotografia.

O curso não é rígido. Propositadamente vamos deixando que as necessidades se façam sentir para decidirmos quanto à inclusão ou exclusão de matérias. *O curso é ainda uma experiência.*

Desde o primeiro dia os alunos são divididos em equipes, tal como deverão trabalhar nas áreas a que se destinam, e essas equipes se distribuem no município de Pinhal. Após o primeiro curso ficou constituída a missão rural de Pinhal, que passou a servir de monitora nos cursos seguintes. As equipes executam, pela manhã, trabalhos práticos; à tarde têm aulas técnicas, e a noite é reservada à projeção de filmes, a debates e estudo. No final do curso, cada equipe deve apresentar um relatório sobre o trabalho de campo e cada aluno faz uma prova, versando sobre toda a matéria dada prova essa que se reveste de caráter rigorosamente objetivo.

Após o segundo curso de missões rurais, o centro de Pinhal passou a funcionar regularmente, oferecendo cursos de curta duração a professores do Município. Esses líderes, que são os melhores colaboradores da missão, virão a ser, também os continuadores do seu trabalho. Acham-se em realização cursos de recreação, técnica e animação de fantoches, educação sanitária e, para mais tarde, já estão programados cursos de cooperativismo, psicologia educacional e outros.

É objetivo imediato da C.N.E.R. fazer com que o centro de educação de base de Pinhal cresça num duplo sentido horizontalmente, atingindo um número cada vez maior de líderes nos municípios vizinhos, e verticalmente, isto é, incluindo diversas categorias de líder, desde o de padrão mais alto, digamos, o diretor de projeto, até o sitiante, o colono e a dona de casa.

Assim, o centro do Pinhal terá realizado seu objetivo, ainda distante, e que é o de formar três categorias de líder educacional: (1) os de primeiro plano, orientadores educacionais, técnicos de missão rural, especialistas em educação de base; (2) as professoras e auxiliares rurais e (3) os cursos populares que se destinam aos próprios rurícolas.

V

CONCLUSÕES

A Campanha Nacional de Educação Rural é empreendimento recente. Os resultados alcançados não receberam a necessária consagração do tempo para que possam ser considerados sucessos. Cercam-na inúmeras dificuldades ainda não superadas, dificuldades assas que devem ser enumeradas.

A maior, sem dúvida é a falta de equipamento. Nesse aspecto, a C.N.E.R. sofre as consequências da situação criada no mercado brasileiro pela escassez de divisas. É difícil obter as viaturas, o material áudio-visual e fotográfico que constituem exatamente a ferramenta do seu trabalho cotidiano.

Além disso, carecemos de técnicos em número suficiente para a tarefa com que nos defrontamos. Os poucos que existem estão permanentemente comprometidos em instituições de ensino ou de pesquisa, e achamos que seria errado arrancá-los

às tarefas que desempenham. A C.N.E.R. procura suprir essa deficiência oferecendo bolsas de estudos no país e no estrangeiro e pretende, no ano vindouro, ampliar o número dos seus bolsistas.

Isso, porém, não basta. É preciso, também trazer técnicos estrangeiros que possam dar a melhor formação possível aos jovens educadores de base do Brasil. Este ano foi contratado o Professor Pierre Bovet, do Instituto Jean-Jacques Rousseau, de Genebra, para auxiliar-nos na organização dos nossos centros de treinamento e para participar de um seminário de educação rural que será promovido, sob os auspícios da Campanha, no Estado de Minas Gerais.

No ano vindouro, deverá trabalhar conosco o Professor T. Lynn Smith, sociólogo rural americano, que orientará um plano de pesquisas nas áreas de ação da C.N.E.R. o Prof. Lynn Smith porá à disposição da Campanha um pequeno grupo de seus colaboradores.

Neste terreno, as maiores necessidades da C.N.E.R. são referentes a especialistas em sociologia rural, geografia agrária, educação áudio-visual, extensão agrícola, serviço social de grupo, organização de comunidade, psicologia educacional e pedagogia.

Sómente quando tivermos formado esse quadro de especialistas poderemos dar forma definitiva ao nosso centro nacional de educação de base, objetivo último de nossos esforços, fator decisivo para o trabalho da Campanha Nacional de Educação Rural.

PORTARIA N. 567 — DE 11/8/1953

O Ministro de Estado da Educação e Cultura.

RESOLVE:

Artigo único. Fica aprovado o Regulamento da Campanha Nacional de Educação Rural, anexo à presente portaria.

Antonio Balbino

CAMPANHA NACIONAL DE EDUCAÇÃO RURAL

REGULAMENTO

I — Origem e Natureza

1 — A Campanha Nacional de Educação Rural (CNER), instituída em 9 de maio de 1952 pelo Ministério da Educação e Saúde, através do Departamento Nacional de Educação, com sede no Rio de Janeiro e jurisdição em todo o território da República, fica diretamente subordinada ao Ministro da Educação e Cultura.

II — Finalidade

2 — A CNER tem por finalidade levar a Educação de Base ao meio rural brasileiro.

3 — Entende-se por Educação de Base ou Educação Fundamental o mínimo de educação geral que tem por objeto ajudar as crianças, os adolescentes e os adultos a compreenderem os problemas peculiares ao meio em que vivem, a formarem uma idéia exata de seus deveres e direitos individuais e cívicos e a participarem, efi-

cazmente, do progresso econômico e social da comunidade a que pertencem.

4 — Essa educação é chamada Educação de Base porque se destina a proporcionar aos indivíduos e às comunidades o número de conhecimentos teóricos e técnicos indispensáveis a um nível de vida compatível com a dignidade humana e com os ideais democráticos, e, porque, sem ela, as atividades dos serviços especializados (médicos, sociais agrícolas) não seriam plenamente eficazes.

III — Objetivos

I — A CNER tem por objetivos:

a) investigar e pesquisar as condições econômicas, sociais e culturais da vida do homem brasileiro no campo;

b) preparar técnicos para atender às necessidades da Educação de Base ou Fundamental;

c) promover e estimular a cooperação das instituições e dos serviços educativos existentes no meio rural, e que visam o bem comum;

d) concorrer para a elevação dos níveis econômicos da população rural por meio da introdução, entre os rurícolas, do emprego de técnicas avançadas de organização e de trabalho;

e) contribuir para o aperfeiçoamento dos padrões educativos, sanitários, assistenciais, cívicos e morais das populações rurais;

f) oferecer orientação técnica e prestar auxílio financeiro a instituições públicas e privadas que, atuando no meio rural, estejam integradas nos objetivos e finalidades da CNER.

IV — Área e meios de atuação

6 — A CNER se desenvolverá em todo o território nacional através de Missões Rurais, Centros Sociais, Campanhas Educacionais, Semanas Educativas, Centros de Treinamento de Líderes Rurais, de Professores e Auxiliares Rurais, outras modalidades de Educação de Base e, ainda, pela concessão de bolsas de estudo para especialização, tais como: artesanato, economia doméstica, recreação e outras.

7 — A CNER manterá tantos Centros Nacionais ou Regionais de Educação de Base quantos se fizerem necessários ao preparo de seus técnicos e permitirem seus recursos orçamentários.

V — Organização

8 — A estrutura da CNER compreende os seguintes órgãos:

- a) Gabinete do Coordenador;
- b) Setor de Expediente;
- c) Setor de Missões Rurais;
- d) Setor de Treinamento;
- e) Setor de Estudos e Pesquisas;
- f) Setor de Divulgação.

9 — Quando o desenvolvimento da CNER nos Estados, no Distrito Federal e nos Territórios assim o exigir, serão criadas Delegacias Regionais da CNER, com a jurisdição que for proposta pelo Coordenador e aprovada pelo Ministro.

10 — O Delegado Regional será responsável pela administração e fiscalização de todos os acordos e projetos, na sua jurisdição, cabendo a orientação técnica dos mesmos à Coordenação e seus respectivos Setores.

11 — A CNER manterá contabilidade própria de acordo com as necessidades técnicas de sua finalidade.

VI — Pessoal

12 — A CNER terá um Coordenador designado pelo Ministro, que arbitrará a gratificação, a ajuda de custo e as diárias que forem devidas, e, bem assim o pessoal técnico e administrativo necessário à execução dos serviços.

13 — Os Delegados Regionais e Chefes de Setor serão designados pelo Coordenador, com prévia aprovação do Ministro.

14 — Compete ao Ministro de Estado, por proposta do Coordenador aprovar anualmente a tabela de pessoal para os serviços da CNER com a classificação dos empregos e das respectivas remunerações.

15 — De acordo com a tabela aprovada, o Coordenador fará as admissões de pessoal, podendo delegar esta atribuição aos Delegados Regionais nas áreas sob jurisdição dos mesmos ou, na falta deles, aos executores de projetos.

16 — É vedada a admissão, nos serviços técnicos, de pessoal que não haja completado os cursos de formação exigidos pela CNER.

VII — Atribuições do Coordenador

17 — São atribuições do Coordenador:

a) Planejar e dirigir a ação da CNER onde for progressivamente lançada;

b) elaborar os regulamentos dos Setores e serviços afetos à CNER;

c) planejar e redigir os projetos que servirão de base a acordos com entidades públicas e particulares;

d) assinar, visar ou autorizar toda a correspondência e matéria de publicidade da CNER;

e) solicitar, pelos canais competentes, a colaboração de outros departamentos do Ministério da Educação e Cultura, bem como de pessoas e de instituições, públicas ou particulares, nacionais ou estrangeiras, necessárias ao desenvolvimento da CNER;

f) superintender a execução dos acordos e sugerir ao Ministro a rescisão ou prorrogação dos mesmos;

g) fiscalizar a aplicação das verbas da CNER;

h) propor ao Ministro a tabela de classificação dos empregos e remuneração do pessoal necessário aos serviços da CNER;

i) admitir e dispensar o pessoal, respeitada a tabela aprovada pelo Ministro;

j) designar, com prévia aprovação do Ministro, os Delegados Regionais e Chefes de Setores, escolhidos, também aqueles, de preferência, entre portadores de certificado conferido pelos Centros de Treinamento de Educação de Base da CNER;

k) zelar por todo o material e equipamento de propriedade da CNER ou pôsto a sua disposição, exercendo sobre o mesmo rigoroso controle;

l) apresentar anualmente ao Ministro circunstanciado relatório das atividades da CNER;

m) promover a representação do Ministério da Educação e Cultura em congressos, conferências, seminários ou quaisquer outras reuniões sobre assuntos relacionados com a educação rural, no País ou no estrangeiro;

n) designar, com a aprovação do Ministro, seu substituto eventual nas ausências ou impedimentos que não excedam de 30 dias.

VIII — *Acordos e Projetos*

18 — A cooperação da CNER com instituições federais, estaduais, municipais e particulares será feita por intermédio de acordos que serão assinados pelo Ministro da Educação e Cultura, pelo Coordenador e pelo representante da instituição participante.

19 — Em caso de rescisão ou término do acôrdo os materiais e equipamentos adquiridos na sua vigência bem como os saldos de doações existentes, reverterão à CNER e às partes contratantes, proporcionalmente às respectivas contribuições, no que se refere aos saldos, e respeitada a proveniência, no tocante aos materiais.

20 — Nos acordos que implicarem prestações financeiras, a cota depositada por uma das partes não poderá ser aplicada antes de feito pela outra parte o depósito da importância correspondente.

21 — Os acordos farão sempre referência aos respectivos projetos de trabalho que lhes serão indispensavelmente anexados.

22 — A CNER atuará por meio de projetos elaborados para cada caso especial, os quais obedecerão aos seguintes requisitos:

a) cada projeto será assinado pelo Coordenador e pelas outras partes acordantes;

b) cada projeto deverá conter a especificação do trabalho a ser realizado, o prazo de duração, a correspondente distribuição de verbas, o nome do seu Executor, que será escolhido de comum acôrdo entre as partes contratantes, e todo outro assunto que se faça necessário explicitar;

c) qualquer contribuição suplementar ou adicional ao projeto poderá ser feita mediante termo aditivo, no qual se estabelecerão obrigações mútuas dentro do plano traçado.

23 — Nas unidades da Federação onde não existir Delegacia Regional, os Executores de Projeto respondem, técnica e administrativamente, perante o Coordenador e os respectivos Setores da CNER.

24 — O cargo de Delegado Regional da CNER é incompatível com a função de Executor de Projeto.

25 — As normas reguladoras da realização dos projetos, sua execução, uso, contrôl e disposição de bens, inventário, contrato de pessoal extraordinário e outros requisitos administrativos serão determinados e estabelecidos em forma de resoluções firmadas pelo Coordenador.

26 — O material, o equipamento e as instalações postos à disposição da CNER, na vigência do acôrdo, serão exclusivamente empregados na execução dos respectivos projetos, não podendo ser aplicados para outros fins.

IX — *Recursos Financeiros*

27 — Os fundos da CNER serão constituídos pelas verbas consignadas em orçamento anual, mediante plano a ser previamente apresentado ao Ministro da Educação e Cultura e por doações em forma de equipamento, instalações ou dinheiro.

28 — Todos os documentos que importem na movimentação de fundos ou na aplicação de bens doados à CNER deverão ter a assinatura do Coordenador.

29 — Os juros sôbre fundos depositados e tôda a renda produzida pelos valores e créditos da CNER, bem como o aumento do ativo, qualquer que seja a sua natureza ou procedência, deverão ser empregados na ampliação dos projetos.

X — *Disposições Finais*

30 — A CNER representará o Ministério da Educação e Cultura em acordos ou convênios que forem assinados pelo referido Ministério, com entidades nacionais ou estrangeiras para a execução dos projetos ou quaisquer serviços enquadrados em seus objetivos e finalidade.

31 — Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Coordenador "ad referendum" do Ministro da Educação e Cultura.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1953.

Antonio Balbino